



# Câmara Municipal de Salto.

13.320-900 - SALTO - SP

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/98

**DJALMA MOREIRA NERI**, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

**Faz saber**, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão extraordinária realizada em 16 de outubro de 1.998, aprovou e ele promulga o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO**

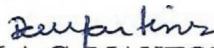
**ARTIGO 1º** - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Salto, referente ao exercício de 1.995, conforme o Parecer Prévio nº TC-2587/026/96, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com exceção aos atos ainda pendentes de apreciação daquele Tribunal.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em  
16 de Outubro de 1.998

  
**-DJALMA MOREIRA NERI-**  
**PRESIDENTE**

Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto em 16 de outubro de 1.998, afixada no local de costume e publicada na imprensa local.

  
**-ROSANGELA C. MANTOVANI MARTINS-**  
**Diretora Legislativa de Administração**